



367

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 008/2020**

**PROCESSO: 01.036.065.20.82**

**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU**

**CONTRATADA: LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

**VALOR: R\$1.129.607,64 (HUM MILHÃO, CENTO E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**

A **SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE – SLU**, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.220, de 27 de agosto de 1973, situada na Rua Tenente Garro, n.º 118, 8º andar, Santa Efigênia, nesta capital, presentes de um lado, a própria Autarquia, neste ato representada por seu Superintendente, Genedempsey Bicalho Cruz, presentes também o Diretor Administrativo-Financeiro, Leandro Leitoguinho Rossi e, de outro lado, a empresa **LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**, com sede na rua Halley, nº 271, bairro Jardim Riacho das Pedras, Contagem/MG, CEP. 32.245-270, CNPJ sob o nº 04.567.650/0001-74, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Ivanildo Gualberto Lopes, [REDACTED] e [REDACTED], resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato SLU/DR.JUR N.º 008/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:286

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REPACTUAÇÃO E DO REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS**

Com supedâneo na Lei Federal nº 8.666/93, no parecer jurídico de fls. 306/309, na Cláusula Décima Oitava do termo contratual, nas obrigações estabelecidas pela CCT's SINDEAC e SIMECLODIF 2020, na documentação de fls. 262/304, os preços a serem praticados para

*[Handwritten signatures]*



pagamento dos serviços prestados ficam repactuados e também aplicado o reequilíbrio econômico financeiro na parcela referente ao adicional de insalubridade, tendo em vista o artigo 65, inciso II, alínea "d" e § 5º da Lei Federal nº 8.666/93, consubstanciado nas Medidas provisórias nºs 916/2020 e 919/2020, implicando numa despesa total de R\$1.129.607,64 (hum milhão, cento e vinte e nove mil, seiscentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstrado abaixo e nas planilha constante do Anexo Único deste termo aditivo:

Aumento devido à CCT 2020 (19/05/20 à 19/05/21)	R\$932.994,84
Aumento devido ao reequilíbrio do adicional de insalubridade(19/05/20 à 19/05/21)	R\$196.612,80
<b>TOTAL DOS VALORES</b>	<b>R\$1.129.607,64</b>

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente aditivo importará no valor total de R\$1.129.607,64 (hum milhão, cento e vinte e nove mil, seiscentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), devidamente aprovado na CCG nº 3040/2020 e correrá às seguintes dotações:

2708.0100.17.512.228.2.538.0001.339039.62.0300.100.  
2708.0200.17.512.228.2.538.0001.339039.62.0300.100.  
2708.0700.17.512.228.2.538.0001.339039.62.0300.100.  
2708.4501.17.512.228.2.538.0001.339039.62.0300.100.

## **CLÁUSULA TERCEIRA- DA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO**

Consequentemente, em obediência ao disposto no art. 56, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, fica complementada a caução à execução do contrato no valor de R\$56.480,38 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).

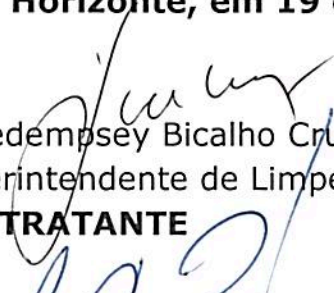


### **CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÃO FINAL**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do referido contrato, não alteradas pelo presente instrumento, que neste ato são ratificadas.

E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

**Belo Horizonte, em 19 de fevereiro de 2021.**

  
Genedemsey Bicalho Cruz  
Superintendente de Limpeza Urbana

**CONTRATANTE**

  
Leandro Leitoguinho Rossi  
Diretor Administrativo-Financeiro

**CONTRATANTE**

  
Ivanildo Gualberto Lopes

**LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

**CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE



## ANEXO ÚNICO





ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS UNITÁRIOS X PREÇO TOTAL DO CONTRATO NOS MOMENTOS DE CADA EVENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO CONTRATADO		REPACTUAÇÃO 2020		PREÇO UNITÁRIO REPACTUAÇÃO 2020		PREÇO TOTAL REPACTUAÇÃO 2020	PREÇO TOTAL REEQUILÍBRIO INSALUBR. 2020	REPACTUAÇÃO 2020 (%)	PREÇO UNITÁRIO REEQUILÍBRIO INSALUBR. 2020 (%)
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO REPACT. 2020	PREÇO TOTAL REPACT. 2020	PREÇO UNITÁRIO REEQUILÍBRIO INSALUBR. 2020	PREÇO TOTAL REEQUILÍBRIO INSALUBR. 2020				
1.0	COLETA DOMICILIAR												
1.1	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES EM VIAS E LOGRADOUROS COM CAMINHÃO COMPACTADOR - PBT MÍNIMO DE 16 T (INCLUSIVE MOTORISTA E 4 COLETORES)	T	250.116,00	128,35	32.102.388,60	131,64	32.925.270,24	132,34	33.100.351,44	33.100.351,44	33.100.351,44	2,56%	0,53%
2.0	COLETA DIFERENCIADA												
2.1	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES EM ZEIS COM CAMINHÃO COMPACTADOR - PBT MÍNIMO DE 11T (INCLUSIVE MOTORISTA E 2 COLETORES)	T	24.840,00	153,65	3.816.666,00	157,48	3.911.803,20	158,23	3.930.433,20	3.930.433,20	3.930.433,20	2,49%	0,48%
3.0	COLETA DE RESÍDUOS COMUNS EM ESTABELECIMENTOS GERADORES DE RSS												
3.1	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS EM ESTABELECIMENTOS GERADORES DE RSS COM CAMINHÃO COMPACTADOR - PBT MÍNIMO DE 16 T (INCLUSIVE MOTORISTA E 2 COLETORES)	T	4.680,00	158,51	741.826,80	161,71	756.802,80	162,33	759.704,40	759.704,40	759.704,40	2,02%	0,38%
4.0	CAMPANHAS INFORMATIVAS E ORIENTATIVAS												
4.1	AÇÕES DE INFORMAÇÃO - DOMÍCIOS ABORDADOS PELA EQUIPE	UNID.	87.360,00	3,28	286.540,80	3,28	286.540,80	3,28	286.540,80	286.540,80	286.540,80	0,00%	0,00%
5.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
5.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID.	100,00	15.842,05	1.584.205,00	15.842,05	1.584.205,00	15.842,05	1.584.205,00	1.584.205,00	1.584.205,00	0,00%	0,00%
DIRETORIA					R\$ 38.531.627,20		R\$ 39.464.622,04		R\$ 39.661.234,84			2,42%	0,53%
TOTAL													

Fonte: Elaboração DFIN

0.085 - Rua Tenente Garro, n.º 118, Bairro Santa Efigênia, CEP 30240-360.

Belo Horizonte, MG - Telefone (31) 3277-9333 - E-mail: gabslu@pbh.gov.br - 3 de 3

